



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6828 - Sexta-feira, 19 de agosto de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 19 de agosto de 2022 Publicação: Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.610, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 30.515.759,33 (trinta milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)."

DECRETO Nº 21.610, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_374098_1.pdf

DECRETO Nº 21.611, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 31.617,40 (trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos)."

DECRETO Nº 21.611, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_374101_1.pdf

DECRETO Nº 21.612, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, que "abre crédito especial no Executivo Municipal, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)."

DECRETO Nº 21.612, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_374105_1.pdf

DECRETO Nº 21.613, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, que "fixa a data de 20 de agosto de 2022 como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995."

DECRETO Nº 21.613, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_374106_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação geral do primeiro, constituírem o Grupo Gestor de Implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, para atendimento dos requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, a contar da publicação desta, através da Portaria 668, de 17/08/2022 (Processo 21.0.000032314-1).

I – Coordenadores:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	320836	Auditor de Controle Interno	Coordenador-Geral Titular	SMF
CESAR AUGUSTO PEREIRA	124269	Auxiliar Técnico de Serviço Militar	Coordenador-Geral Suplente	SMF
VANDERLEI DE SOUZA	723396	Auditor de Controle Interno	Coordenador-Adjunto Titular	SMF
CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	361425	Auditor de Controle Interno	Coordenador-Adjunto Suplente	SMF

I – Responsáveis pela área de negócios:

a) representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI	1237136	Auditor de Controle Interno	Titular	SMF
CARINA DE OLIVEIRA KOHL	1274279	Auditor de Controle Interno	Suplente	SMF
GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK	1123246	Administrador	Titular	SMF
ALINE PRESTES DE JESUS	1312618	Administrador	Suplente	SMF
ELISA MARCON AQUINO KERBER	918857	Administrador	Titular	SMF
GICELDA ZILMER DOS REIS	437788	Técnico de Controle Interno	Suplente	SMF
DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910	Auditor de Controle Interno	Titular	SMTTC
ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	491989	Auditor de Controle Interno	Suplente	SMTTC
DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	1146297	Assistente Administrativo	Titular	SMAP

WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA	420650	Assistente Administrativo	Suplente	SMAP
DÉBORA FREIRE SILVA	414284	Administrador	Titular	SMPAE
NATHÁLIA KRONBAUER	1051369	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE

b) representantes do Legislativo Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN	1091727	Titular	CMPA
ALEXANDRE CORREA	2347745	Suplente	CMPA

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARIANA DIVERIO KRUSE, matrícula 1027166, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a contar de 18/08/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 669, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000104091-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, matrícula 1605437/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a contar de 08/08/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 672, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000089108-1).

MODIFICA, a contar de 18/08/2022, a Portaria 307, de 27/05/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6524, de 07/06/2021, que designou o Subcomitê Estratégico de Análise de Contratos (CEAC), subordinado ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), conforme abaixo, através da Portaria 670, de 18/08/2022 (Processo 21.0.000002419-5).

II – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Representação	Órgão
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Secretário Municipal	Membro	GVP

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Representação	Órgão
RICARDO SANTOS GOMES	1357336	Vice-Prefeito	Membro	GP
CESAR EMILIO SULZBACH	290078	Procurador Municipal	Membro	GP

MODIFICA, a contar de 01/08/2022, a Portaria 158, de 20/04/2020, divulgada no DOPA-e, Edição 6233, de 22/04/2020, que designou a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), com fulcro no art. 9º da Lei 2.312, de 15 de dezembro de 1961, e em consonância com o Decreto nº 18.491, de 15 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 20.429, de 18 de dezembro de 2019, conforme abaixo, através da Portaria 667, de 17/08/2022 (Processo 19.10.000002548-8).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
BRUNO BREYER CALDAS	1476483	Diretor-Geral	Presidente	KIM NARVAZ MELLO	1537903	GP

MODIFICA, a contar de 01/08/2022, a Portaria 219, de 29/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6728, de 30/03/2022, que designou Fiscais de Contrato e Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 77541/2022, entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ângela Maria Diel Produções, conforme abaixo, através da Portaria 676, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000019848-3).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Fiscal de Serviços	ROGÉRIO BEIDACKI	1561758

MODIFICA, a contar de 10/08/2022, a Portaria 319, de 19/07/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6047, de 24/07/2019, e alterações posteriores, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), conforme abaixo, através da Portaria 675, de 15/08/2022 (Processo

20.0.000090088-6).

I – Para INCLUIR:

Nome	Atuação	Órgão
NINA ROSA COELHO	Titular	União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA)
KARLA FABRÍCIA MOROSO DOS SANTOS DE AZEVEDO	Suplente	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de INVENTÁRIO PATRIMONIAL, com recursos advindos do BRDE e contrapartida do Município, através da Portaria 20082761 de 18/08/2022 (Processo 19.0.000059741-7).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviços Titular matrícula	Fiscal de Serviços Suplente matrícula
79277/2022	G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA 17.204.750/0001-88	12 meses a contar do dia 12/08/2022	JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA 1123114	GUSTAVO CANTO DA SILVA 917208	PAULO BRIGNOLDA ROSA UBERTI RIBEIRO 381369	SIMONE DA ROSA RIBEIRO 441159

REINTEGRA, a contar de 15/08/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020462-43.2022.5.04.0010, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20067072, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000072290-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ANDREIA REGINA DE PAULA DOS SANTOS	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 15/08/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020471-66.2022.5.04.0022, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20067082, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000072290-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
LETICIA TANISE MELLO BENETT ROCKENBACK	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 15/08/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente de Combate a Endemias (ACE-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020483-40.2022.5.04.0003, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20067087, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000072290-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
------	-----------------

LUCIANE VIEIRA MACIEL | ACE CLT

REINTEGRA, a contar de 15/08/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020341-12.2022.5.04.0011, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20068007, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000072290-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
CATIA SIMONE SARAIVA CALAGE	ACS CLT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 22/04/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19997341, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000087604-0).

DESIGNA PATRÍCIA RIELLA SOARES, 338828, Auditora de Controle Interno, Titular, e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Suplente, como Fiscais do Contrato sob registro nº 79117, com vigência de 01/10/2022 a 30/03/2023, junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, prestadora de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 20048189 de 16/08/2022 (Processo 20.0.000057318-4).

DESIGNA PATRÍCIA RIELLA SOARES, 338828, Auditora de Controle Interno, Titular, e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Suplente, como Fiscais do Contrato sob registro nº 79119, com vigência de 01/10/2022 a 30/03/2023, junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, prestadora de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 20040871 de 16/08/2022 (Processo 19.0.000118468-0).

FAZ CESSAR, a contar de 22/04/2022, em relação ao servidor GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17461523 de 18/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19997306, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000087604-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação ao servidor LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/5, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 17903919, de 24/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19628147, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000077737-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, substituindo ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo

de Licença Prêmio, de 23/09/2022 a 07/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 168 de 17/08/2022 (Processo 21.0.000094146-5).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, Procurador Municipal, para responder pela chefia da ASSESSORIA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02/05/2022, sem prejuízo de sua função gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 169 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000104247-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19937526, de 09/08/2022 (Processo 22.0.00009905-1).

Matrícula	Nome	Cargo
1507150/1	GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ	Assistente Administrativo
336546/4	SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO	Auditor de Controle Interno

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO KNETIG, 336546/4, Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 30/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19937544, de 09/08/2022 (Processo 22.0.00009905-1).

CONCEDE, ao servidor ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, 1593811/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Divisão de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 27/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19938889, de 12/08/2022 (Processo 21.0.000132881-3).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19995069, de 12/08/2022 (Processo 21.0.000132881-3).

Matrícula	Nome	Cargo
1562142/1	AILTON SCHRODER FENNER	Auditor de Controle Interno
1561928/1	AMANDA SANTOS WEHRMANN	Auditor de Controle Interno
1554344/1	LILIAN DE SOUZA STROHMEIER	Auditor de Controle Interno
1554328/1	MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	Auditor de Controle Interno

CONCEDE, ao servidor ANDRE LUIS BELLIO, 420995/2, Auditor de Controle Interno, lotado na Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 27/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19997543, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000044636-3).

CONCEDE, ao servidor AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN, 1594770/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 15/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19998420, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000044636-3).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19998505, de 12/08/2022 (Processo

22.0.000044636-3).

Matrícula	Nome	Cargo
1581473/1	GUILHERME SCHOFFEN	Auditor de Controle Interno
1594818/1	DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS	Auditor de Controle Interno
1584286/1	GILUA MOURA DA SILVA	Auditor de Controle Interno

CONCEDE, a servidora ELAINE COP AMORIM, 1367080/2, Assessor V, lotada na Unidade de Transparência, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 15/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19999171, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000018082-7).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20021374, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000016480-5).

Matrícula	Nome	Cargo
19707301/1	GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA	Engenheiro
1451146/1	HELENO BAPTISTA FRANKEN	Administrador
1500767/1	JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO	Administrador

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20060792, de 17/08/2022 (Processo 21.0.000132881-3).

Matrícula	Nome	Cargo
550301/4	CARLOS LEANDRO RANSAN	Auditor de Controle Interno
1268163/1	LIANA MIRIAN VERONESE	Auditor de Controle Interno
1332961/1	CAROLINE POLETTI BOSAK	Auditor de Controle Interno
1332937/1	BÁRBARA BAUM VIVIAN	Auditor de Controle Interno
333983/2	ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	Auditor de Controle Interno
1026037/2	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	Assistente Administrativo
1332910/1	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	Auditor de Controle Interno
337265/2	FLÁVIO AUGUSTO GUEDES	Auditor de Controle Interno
438021/1	JACQUELINE MARIA THIEL	Assistente Administrativo
442190/1	JANE MERI FRANCINES PASSOS	Técnico de Controle Interno
334665/5	JOICE MITTMANN	Técnico de Controle Interno
483452/1	LEILA BITENCOURT STEGLICH	Técnico de Controle Interno
1292285/1	MARCOS PORTES LAMPERT	Auditor de Controle Interno
319366/6	MARINÊS DAL POZZO DE MATOS	Auditor de Controle Interno
1037005/2	LEONEL GARCIA SANTANNA	Auditor de Controle Interno
923634/3	MÁRIO SINHORELLI NETO	Auditor de Controle Interno
558415/2	MIRIAN RODRIGUES LEOTE	Auditor de Controle Interno
505459/3	NEIVA EVERLING	Auditor de Controle Interno
467010/3	CLEIDE LAMMEL LUCAS	Auditor de Controle Interno
982493/4	SANDRA BATTISTELLA	Auditor de Controle Interno
679334/3	ANDREA DA SILVA AMARO	Técnico de Controle Interno
333430/1	PAULO LUIS HEINEN	Administrador
505150/3	ÉVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA	Técnico de Controle Interno
500930/4	ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS	Auditor de Controle Interno
1242369/1	MAGÉLI MARIA POETA DE SOUZA	Auditor de Controle Interno
1237144/1	LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES	Auditor de Controle Interno
664410/3	ADRIANA ROCHA REHM	Auditor de Controle Interno
330763/2	MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
793570/1	ESTEVÃO PEREIRA MELO	Assistente Administrativo
666856/5	JOÃO CARLOS PEREIRA	Técnico de Controle Interno
332152/2	DAVI JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO	Auditor de Controle Interno
540216/3	SÉRGIO SANTOS DA SILVA	Técnico de Controle Interno
103503/2	CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	Auditor de Controle Interno
491989/3	ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	Auditor de Controle Interno

FAZ CESSAR, a contar de 02/06/2022, em relação à servidora GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, 1507150/1, Assistente Administrativo, lotada na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Portaria 17790930, de 16/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6721, de 21/03/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19936769, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000009905-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/06/2022, em relação ao servidor SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Portaria 17790878, de 16/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6721, de 21/03/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19936782, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000009905-1).

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de 02/06/2022, a Portaria 17788118, de 16/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6721, de 21/03/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19938875 de 12/08/2022 (Processo 21.0.000132881-3).

Matrícula	Nome	Cargo
1562142/1	AILTON SCHRODER FENNER	Auditor de Controle Interno
1561928/1	AMANDA SANTOS WEHRMANN	Auditor de Controle Interno
1554344/1	LILIAN DE SOUZA STROHMEIER	Auditor de Controle Interno
1554328/1	MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	Auditor de Controle Interno

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de 02/06/2022, a Portaria 18593216, de 11/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6757, de 12/05/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19996556 de 12/08/2022 (Processo 22.0.000044636-3).

Matrícula	Nome	Cargo
1581473/1	GUILHERME SCHOFFEN	Auditor de Controle Interno
1584286/1	GILUA MOURA DA SILVA	Auditor de Controle Interno

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de 02/06/2022, a Portaria 17811043, de 17/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6723, de 23/03/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20021235 de 12/08/2022 (Processo 22.0.000016480-5).

Matrícula	Nome	Cargo
19707301/1	GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA	Engenheiro
1451146/1	HELENO BAPTISTA FRANKEN	Administrador
1500767/1	JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO	Administrador

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de 02/06/2022, a Portaria 17893231, de 23/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6724, de 24/03/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20060774 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000004434-6).

Matrícula	Nome	Cargo
550301/4	CARLOS LEANDRO RANSAN	Auditor de Controle Interno
1268163/1	LIANA MIRIAN VERONESE	Auditor de Controle Interno
1332961/1	CAROLINE POLETTI BOSAK	Auditor de Controle Interno
1332937/1	BÁRBARA BAUM VIVIAN	Auditor de Controle Interno
333983/2	ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	Auditor de Controle Interno
1026037/2	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	Assistente Administrativo
1332910/1	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	Auditor de Controle Interno
337265/2	FLÁVIO AUGUSTO GUEDES	Auditor de Controle Interno
438021/1	JACQUELINE MARIA THIEL	Assistente Administrativo
442190/1	JANE MERI FRANCINES PASSOS	Técnico de Controle Interno
334665/5	JOICE MITTMANN	Técnico de Controle Interno
483452/1	LEILA BITENCOURT STEGLICH	Técnico de Controle Interno

1292285/1	MARCOS PORTES LAMPERT	Auditor de Controle Interno
319366/6	MARINÊS DAL POZZO DE MATOS	Auditor de Controle Interno
1037005/2	LEONEL GARCIA SANTANNA	Auditor de Controle Interno
923634/3	MÁRIO SINHORELLI NETO	Auditor de Controle Interno
558415/2	MIRIAN RODRIGUES LEOTE	Auditor de Controle Interno
505459/3	NEIVA EVERLING	Auditor de Controle Interno
467010/3	CLEIDE LAMMEL LUCAS	Auditor de Controle Interno
982493/4	SANDRA BATTISTELLA	Auditor de Controle Interno
679334/3	ANDREA DA SILVA AMARO	Técnico de Controle Interno
333430/1	PAULO LUIS HEINEN	Administrador
505150/3	ÉVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA	Técnico de Controle Interno
500930/4	ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS	Auditor de Controle Interno
1242369/1	MAGÉLI MARIA POETA DE SOUZA	Auditor de Controle Interno
1237144/1	LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES	Auditor de Controle Interno
664410/3	ADRIANA ROCHA REHM	Auditor de Controle Interno
330763/2	MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
793570/1	ESTEVÃO PEREIRA MELO	Assistente Administrativo
666856/5	JOÃO CARLOS PEREIRA	Técnico de Controle Interno
332152/2	DAVI JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO	Auditor de Controle Interno
540216/3	SÉRGIO SANTOS DA SILVA	Técnico de Controle Interno
103503/2	CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	Auditor de Controle Interno
491989/3	ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	Auditor de Controle Interno

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GUILHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 08/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos nº 77011/2022, 78907, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 126 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000077373-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 08/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70702, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 056 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000074404-6).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/12/2021 a 08/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70702, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 055 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000074121-7).

CONCEDE, ao servidor OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2022 a 08/05/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75831, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 092 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000073917-4).

CONCEDE, ao servidor OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/05/2022 a 08/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77841, com base no

Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 093 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000073917-4).

CONCEDE, ao servidor AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2022 a 08/05/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75831, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 088 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000073902-6).

CONCEDE, ao servidor AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/05/2022 a 08/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77841, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 089 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000073902-6).

CONCEDE, ao servidor FABIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2022 a 08/05/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75831, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 090 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000073916-6).

CONCEDE, ao servidor FABIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/05/2022 a 08/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77841, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 091 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000073916-6).

CONCEDE, ao servidor HENRRY WEISS, 335438/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 067, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000080923-7).

CONCEDE, à servidora NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 068, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000082973-4).

CONCEDE, à servidora MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/02, Operária, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 04/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 68153, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 057 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000073470-9).

CONCEDE, ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 31/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 72460, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 076 de 08/08/2022 (Processo 22.0.000073496-2).

CONCEDE, ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/04/2022 a 16/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 67341, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 077 de 08/08/2022 (Processo 22.0.000073496-2).

CONCEDE, ao servidor OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO, 1523805/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 054, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000073633-7).

CONCEDE, à servidora WILMA GRACIELA KARSBURG, 1512579/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 050, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000073359-1).

CONCEDE, ao servidor ALANDER CERATTI LOPES, 259643/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 04/07/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Obras, relativa ao Contrato nº 49272, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 082 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000076906-5).

CONCEDE, ao servidor PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 02/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75377, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 094 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000073689-2).

CONCEDE, ao servidor PAULO LIMA LOGE, 1116959/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 20/04/2022 a 13/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 086 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000075010-0).

CONCEDE, ao servidor LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA, 1501348/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 08/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70702, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 083 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000073899-2).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/04, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 02/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 51041, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 084 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000074054-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SONIA MARIA DA SILVA AGUIAR, 1210831/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 19922054, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000008316-3).

CONCEDE, a ANDREIA SEVERO PETZHOLD, 394728/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 19922101, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000008798-3).

CONCEDE, a ELISA FALLER, 1286862/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 19922361, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000059285-8).

CONCEDE, a ANA PAULA PERES DO AMARAL, 1486330/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 19922437, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000059284-0).

CONCEDE, a KAREN SUMINSKI SOARES, 833888/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria

20023380, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000030251-5).

CONCEDE, a SILVIA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 332486/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20023618, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000084183-1).

CONCEDE, a NADIA FERRÃO CENTENARO, 1386301/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20023905, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000084207-2).

CONCEDE, a CARINA SILVEIRA MARTINS, 469480/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20024018, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000084279-0).

CONCEDE, a IOLANDA WAWRICK, 1101722/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20024931, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000086770-9).

CONCEDE, a FERNANDA KULLMANN BARCELOS, 334987/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20024977, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000088853-6).

CONCEDE, a DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS, 1252275/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20025125, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000084252-8).

CONCEDE, a MANOELA DE CALAZANS GONÇALVES, 1373480/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20025150, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000069531-2).

CONCEDE, a MARILISE OLIVEIRA JORGE, 1332490/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20025153, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000068162-1).

CONCEDE, a JACQUELINE JUNKER, 500656/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20025157, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000091950-4).

CONCEDE, a DANIEL BORBA ROY, 550209/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20025168, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000094566-1).

CONCEDE, a ALESSANDRA MALLMANN NASCIMENTO, 1586866/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/04/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20025182, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000046120-6).

CONCEDE, a RENATA DA SILVA PAVIN, 1477080/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20025206, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000097222-7).

CONCEDE, a ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO, 518703/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/07/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20026505, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000089350-5).

CONCEDE, a LISIANE STAMPE AQUINO, 1248090/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/07/2022, com base no artigo 24, alínea

"e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20026748, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000094386-3).

CONCEDE, a LAURA MILAN VASQUES, 1588869/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/04/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 19729950, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000046078-1).

DESIGNA VASSIA GOULART D AVILA, 944157/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa/Secretaria Municipal de Educação, 15611026, substituindo CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT, 916964/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/07/2022 a 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20050821 de 17/08/2022 (Processo 21.0.000106035-7).

DESIGNA KELLY RODRIGUES DA ROSA, 969981/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo TANISE WANNER DA SILVA, 279939/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 18/07/2022 a 27/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19641428 de 17/08/2022 (Processo 21.0.000070316-5).

DESIGNA CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 505356/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 22/06/2022 a 05/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20052870 de 17/08/2022 (Processo 21.0.000116297-4).

DESIGNA RENATA SOARES FROTA, 1248065/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã/Secretaria Municipal de Educação, 15611022, substituindo VANDA JEANE FERREIRA LEIPNITZ, 1128590/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 03/03/2022 a 17/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20053413 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000096776-2).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 19/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20051693 de 17/08/2022 (Processo 21.0.000017624-6).

INDEFERE, a ALESSANDRA KOEHLER, 1586858/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, por não satisfazer os requisitos estabelecidos pelo artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20074240, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000048886-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79273/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Diego da Costa Ferreira, CPF 985.170.660-49, para participar como Jurado da Comissão Julgadora do 9º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, no período de 19 de agosto a 12 de setembro de 2022, através da Portaria 200, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000093655-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79275/2022, com vigência de 10 de agosto a 20 de novembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Tânia Maria Farias da Silva, CPF 607.359.960-91, representante legal da empresa TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 01.850.913/0001-60, cujo objeto é atuar como Diretora Artístico-Pedagógica da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, no período de 10 de agosto a 20 de novembro de 2022, através da Portaria 201, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000080501-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE KOPACEK, 463465/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 35º Congresso Brasileiro de Endocrinologia, de 05/09/2022 a 06/09/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19991494, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000097925-6).

AUTORIZA CAROLINA GIORDANI ANDREOLI, 535567/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar XXVI Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, de 01/09/2022 a 03/09/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20026595, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000097881-0).

AUTORIZA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Brasileiro *online One Health*, de 15/08/2022 a 18/08/2022, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20027103, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000100717-7).

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, de 09/11/2022 a 12/11/2022, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20027532, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000100218-3).

AUTORIZA ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/03, Adido, a afastar-se de suas funções para participar de visita a APAE - Vacaria, de 22/08/2022 a 23/08/2022, em Vacaria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20070923, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000104256-8).

AUTORIZA TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Terapia Intensiva, de 25/08/2022 a 26/08/2022, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20038762, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000095764-3).

AUTORIZA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, e JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem da 3ª Jornada de Controle e Prevenção de Infecção, dia 05/08/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20071968, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000094911-0).

CONCEDE, ao servidor JAYME SVIRSKI, matrícula 364347, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 07/10/2022, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 67774 - SEI 18.0.000060944-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19998958 de 18/08/2022 (Processo 22.0.000079266-0).

CONCEDE, ao servidor IVAN DOS SANTOS CORREIA, 247999/02, Operário, lotado no Núcleo de Materiais e Almoarifado do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (UAMA-DA-HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20067307, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000093626-3).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO MOURA CAMPANI, 1526529/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe e Recursos Humanos do Hospital Pronto Socorro (ERH-DA-HPS) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20067344, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000088110-8).

CONCEDE, ao servidor DANIEL LENZ FARIA CORREA, 561621/04, Médico, lotado na Coordenação Municipal de Urgências da Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência (CMU-DAHU), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20067259, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000099171-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 621/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2022, para a contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, através da Portaria 20080201, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000020599-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207	Administradora
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administradora

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ELAINE MARI RIEGEL	58593501	Técnico de Enfermagem
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	110368703	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	EAA-DA	1455516-02	Assessor
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Suplente)	EAA-DA	440003-05	Assistente Administrativo

DESIGNA o servidor RODRIGO CHIES, Advogado, matrícula 1157353, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.038 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de cartuchos BG/ISE/GL (gasometria), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 264/2022, através da Portaria 20078971, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000010894-8).

DESIGNA os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, e GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.038 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de cartuchos BG/ISE/GL (gasometria), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 264/2022, através da Portaria 20079173, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000010894-8).

DESIGNA o servidor RODRIGO CHIES, Advogado, matrícula 1157353, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.059 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de máscaras cirúrgicas triplas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 416/2022, através da Portaria 20079779, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000010905-7).

DESIGNA os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.059 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de máscaras cirúrgicas triplas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 416/2022, através da Portaria 20079923, de 18/08/2022 (Processo 22.0.000010905-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, 1358936/2, Gerente de Projetos I, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, 320121, do/da Unidade de Comunicação Social, 80200000, durante o impedimento do/da titular, ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727/3, no período de 29/08/2022 a 17/09/2022, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1657 de 17/08/2022 (Processo 19.10.000000051-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, 1358936/2, Gerente de Projetos I, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, os efeitos da Portaria 1612 de 11/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2022, que delegou competência para responder pelas atribuições da Coordenação-Geral da Unidade de Comunicação Social (UCS), no período de 29/08/2022 a 17/09/2022, através da Portaria 1656 de 17/08/2022 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALTEMIR OLMOS, 718297/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, de 01/06/2022 a 18/11/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1654 de 17/08/2022 (Processo 18.10.000009062-4).

CONCEDE, a PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/CSO/DG, a contar de 01/04/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1667 de 18/08/2022 (Processo 17.10.000001905-3).

CONVOCA ELISABETE VAZ PEREIRA, 1603060/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/08/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1658 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000006155-3).

DESIGNA CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, 721673/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência

de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 22/08/2022 a 31/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1666 de 19/08/2022 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ANDREIA BOCIAN, 130334.1, Adido, como Fiscal de Contrato, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato Suplente, BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 136163.5, Adido, como Fiscal de Serviços, e CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 150573.4, Adido, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000002917-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que tem por objeto serviços de análise e assessoria ao projeto de drenagem do loteamento Túnel Verde, a contar de 09/08/2022, com o prazo de execução de 06 (seis) meses a contar da assinatura do presente Contrato, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1655 de 17/08/2022 (Processo 21.10.000002917-4).

DESIGNA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 64877.5, Operário Especializado, OB20502, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000005462-0, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 02.152.266/0001-85, que tem por objeto a execução de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca FIAT e/ou IVECO de propriedade do DMAE, no período de 15/08/2022 a 14/08/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1659 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000005462-0).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, Químico, ES218NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000002335-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICO LTDA, CNPJ nº 73.709.958/0001-20, cujo objeto do presente contrato é a aquisição de hidróxido de sódio em base seca para uso no tratamento de água, a contar de 05/08/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1664 de 18/08/2022 (Processo 22.10.000002335-0).

DESIGNA HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899/7, Operário Especializado, OB30302, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 126692/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/07/2022 a 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1668 de 18/08/2022 (Processo 20.10.000002059-7).

MODIFICA, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, 721673/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 1412 de 19/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que designou para substituir CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84121000, quanto a data de fim, que passa a ser 07/08/2022 e não como constou, através da Portaria 1665 de 19/08/2022 (Processo 22.10.000003413-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/10/2019, ao servidor GELSON DA CONCEICAO GASPARY, 676280/01, Guarda Municipal, parcela remuneratória pelo exercício de Função Gratificada, de Nível 03, na razão de 40% (quarenta por cento), face regularização para fins de aposentadoria, com base no artigo 129-A, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 20019492 de 16/08/2022 (Processo 21.13.000002659-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 002/2022 - REGISTRO 580 (19708282) com a empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA - CNPJ nº 94.303.203/0001-09, com os seguintes membros, através da Portaria 20044017 de 16/08/2022 (Processo 22.17.000002280-0).

Função	Titular	Matr.	Cargo	Substituto	Matr.	Cargo
Fiscal Contrato	MARCELO ISOPPO MACHADO	1135775	Adido Externo	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BORHER	278224	Assistente Administrativo
Fiscal Contrato	FRANCO MARTINS MARQUES	651695	Operador Rádio Trasceptor	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	330210	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	3302010	Assistente Administrativo	ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA	663454	Gari
Fiscal de Serviço	CARMEM REGINA ALVES BRAGA	659499	Gari	FERNANDO DUTRA DA COSTA	661202	Gari
Fiscal de Serviço	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	659724	Gari	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	634120	Gari
Fiscal de Serviço	JAIR COSTA FLORES	661550	Gari	PAULO CESAR ESTEVÃO TRINDADE	662930	Gari
Fiscal de Serviço	JOSÉ MILTON SANTOS	659074	Gari	PEDRO SIQUEIRA	659293	Gari
Fiscal de Serviço	JOSÉ VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	653205	Gari	-	-	-
Fiscal de Serviço	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	640107	Gari	-	-	-
Fiscal de Serviço	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	660180	Gari	-	-	-
Fiscal de Serviço	JACINTA HELENA MATTE	236680	Assistente Administrativo	-	-	-
Fiscal de Serviço	LIDIANE WEBER LOPES	1282506	Assistente Administrativo	-	-	-
		1265806		-	-	-

Fiscal de Serviço	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO		Assistente Administrativo			
Fiscal de Serviço	VERA LUCIA MUTTO	273196	Assistente Administrativo	-	-	-
Fiscal de Serviço	VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontador	EDMILSON GONÇALVES LIMA	661639	Gari
Fiscal de Serviço	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	526050	Pintor	LISANGELA MARIA DE SOUZA	439827	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA	644988	Gari	MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA Art. 1º MAURICIO SPEROTTO DE ALMEIDA, PAD 224227, na função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, percebendo gratificação com valor equivalente ao padrão à FC-01, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 22.18.000000241-5; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/07/2022; através da Portaria 2045, de 14/07/2022 (Processo 22.18.000000241-5).

NOMEIA Art. 1º CAROLINE SANTOS SCHIAVONI, PAD 232718, na função de confiança de Assessoria Administrativa FG-1, percebendo remuneração padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000712-1; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/07/2022; através da Portaria 2046, de 14/07/2022 (Processo 18.18.000000712-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a funcionária KARINA DOS SANTOS, matrícula nº 16004, Agente de Atendimento, pelo funcionário JONATHAN DIAS MERES, matrícula nº 21342, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato nº 014/2020, firmado com a empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ 37.381.902/0001-25. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/08/2022, através da Portaria 072 de 17/08/2022 (Processo 21.16.000000180-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) NILSON BAPTISTA GAMBARRA, matrícula 692430, falecido (a) em 16/09/2018, regime jurídico estatutário(a), com carga horária de 30 horas semanais, no cargo de Pedreiro, código OP-2.12.04.D.10-2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, aposentado pelo Ato 689/1983, revisado pelos Atos 382/1986, 1035/1988, 381/1993, 3060/2012 e Portaria 1618/2019, pensão sem paridade, quanto ao percentual concedido à atual pensionista, face decisão judicial, Processo nº 5050474-61.2019.8.21.0001 e orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: GLACI DE

BITTENCOURT VICENTE, ex-cônjuge, a contar de 06/07/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 781, de 16/08/2022 (Processos 20.0.000011403-1 e 18.13.000006534-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 002, de 03/11/2021, que constituiu a Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 21.12.000001024-9, firmado entre a PROCempa e a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda, excluindo ANDRÉ LUIZ PONTIN, matrícula funcional 33338, como Fiscal de Contrato, a contar de 18/04/2022, através da Portaria 037 de 18/08/2022 (Processo 21.12.000001415-5).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000096924-2 – DEFERE, em 10/08/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 29/06/2022 até 20/10/2022, efetuado pela servidora VANESSA DA SILVA ROCHA DE QUADROS SPAT, 1477358/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000077111-6 – DEFERE, em 15/07/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Letras, na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 21/06/2022 até 25/10/2022, efetuado pela servidora LAUREN MAIA PARANHOS, 1256670/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000077208-2 – DEFERE, em 15/07/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 13/06/2022 até 20/10/2022, efetuado pela servidora NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/04 e 158498/05, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min semanais no vínculo 04 e, no vínculo 05, no limite máximo de 06h, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000077627-4 – DEFERE, em 28/06/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 22/06/2022 até 12/10/2022, efetuado pela servidora DAIANA FERREIRA FÉLIX BECKER DA SILVA, 1219979/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000092354-4 – DEFERE, em 27/07/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Educação, no Instituto Federal de Educação, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 12/08/2022 até 25/11/2022, efetuado pelo servidor SAMUEL DOS SANTOS MOTA, 1144766/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000096811-4 – DEFERE, em 04/08/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Psicologia no IMED no segundo semestre letivo de 2022, no período de 02/08/2022 até 10/12/2022, efetuado pela servidora ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000100664-2 - DEFERE, em 12/08/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 02/08/2022 até 13/12/2022, efetuado pelo servidor ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000099965-6 - DEFERE, em 11/08/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 26/08/2022 até 02/12/2022, efetuado pelo servidor FILIPE RIBAS DE AGUIAR, 948163/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000100798-3 – DEFERE, em 16/08/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU, 1125966-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000100612-0 – DEFERE, em 16/08/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de PAMELA FRAGA DA SILVA, 1429469-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000092525-3 – DEFERE, em 12/08/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de ADALBERTO DA ROSA NUNES, 545056-01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000047916-4 – DEFERE, em 17/08/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de GUILHERME GIMENES SIECK, 802612-02, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000031651-0 – DEFERE, em 16/08/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de LUCIANA ROSA PORTO, 963346-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.00059271-5 - DEFERE, em 16/08/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2022, de FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 469900-01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.00059271-5 - DEFERE, em 16/08/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 469900-01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000092748-5 - INDEFERE o pedido de GIP 04, relativo à servidora ROSELI DA SILVA LIMA, matrícula 33903.1/1, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da Comissão Permanente de Análise de Gratificação por Atividade (CPAGA-SMS).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000006572-9 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por ANDERSON HOFF SANVIDOT, 1290932/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, da Equipe de Biologia III/C-BIOLOGIA/GATE/DT, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003881-2 - DEFERE, em 15/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DIRLEI DE LIMA PLEIN, matrícula 85562, servidor aposentado, a contar de 01/08/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1282/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003050-1 – DEFERE, em 01/08/2022, em relação a LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 10100 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto AI. - 06/04/1978 a 17/02/1981;
- Frigorífico Portoalegrense Ltda - 02/08/1982 a 31/07/1987;
- Eleva Alimentos S/A - 01/09/1987 a 25/05/1989;
- Termolar S/A - 26/05/1989 a 20/12/1990;
- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda - 04/02/1991 a 10/06/1991;
- Ler Jornais e Revistas Ltda - 13/06/1991 a 16/07/1992;
- Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - 24/05/1995 a 11/07/2008;
- CTIS Tecnologia Ltda - 05/10/2009 a 09/09/2011.

Processo 22.13.000003351-9 - DEFERE, em 01/08/2022, em relação a JOSE RODRIGUES MOREIRA, 357665, Procurador Municipal da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2995 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Dom Pedrito – 01/06/1989 a 19/09/1991;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/09/1987 a 31/05/1989;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/10/1991 a 26/11/1995.

Processo 22.13.000003416-7 – DEFERE, em 03/08/2022, em relação a JORGE LUIZ RIBEIRO FERRAO, 322833, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4167 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital Espírita - 01/07/1972 a 01/08/1972;
- André Santos e CIA LTDA - 08/01/1973 a 30/04/1973; 16/02/1976 a 04/09/1978; 05/10/1978 a 17/07/1979;
- Casa Dico S/A Com. Ind. - 04/03/1974 a 05/11/1975;
- Declan de Obras e Representações Ltda - 17/06/1980 a 09/10/1980;
- Mesbla S/A - 12/02/1981 a 02/06/1984;
- Mesbla Distribuidora de Veículos Ltda – 03/06/1984 a 30/06/1984;
- Presser Prestação de Serviços Ltda - 25/04/1985 a 19/02/1986; 07/08/1986 a 06/02/1987;
- Regional Serviço de Limpeza e Conservação Ltda - 30/06/1989 a 07/08/1989;
- Transmilly Transp. Rod. Ltda - 10/03/1993 a 28/01/1994.

Processo 21.13.000003523-0 – INDEFERE, em 16/08/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000001098-5 - INDEFERE, em 19/07/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por JOSE AUGUSTO ZANIRATTI, 368298, ex-comissionado, no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000003232-6 - INDEFERE, em 01/08/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 1157493, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000003388-8 - INDEFERE, em 01/08/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RODRIGO MORAES ALBERTO, 1593064, Professor, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 076/2022 **CONCURSOS PÚBLICOS 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS** **PROCESSO 22.0.000078737-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Preliminar da Solicitação de Requerimento de Condições Especiais para Realização da Prova Objetiva, conforme Anexo I, deste Edital.
2. O Resultado da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme Anexo II, deste Edital.
3. As Listas Preliminares de Inscritos por Cargo, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
IV	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PcD
V	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as listagens preliminares de inscritos, atendimento especial para o dia das provas objetivas ou sobre o exercício de jurado em Júri Criminal poderão fazê-lo no período de 24/08/2022 a 26/08/2022, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

3.2. Para apresentação de recurso administrativo referente às listas preliminares de inscritos, o candidato poderá anexar cópia do DAM (boleto bancário) e do comprovante de pagamento, conforme item 5.6.17 do Edital de Abertura nº 059/2022.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I – Resultado Preliminar da Solicitação de Requerimento de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373950_1.pdf

Anexo II – Resultado da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373950_2.pdf

Anexo III – Lista Preliminar de Inscritos por Cargo – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373950_3.pdf

Anexo IV – Lista Preliminar de Inscritos por Cargo – Acesso Pessoa com Deficiência - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373950_4.pdf

Anexo V – Lista Preliminar de Inscritos por Cargo – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373950_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2022 PROCESSO 22.0.000104313-0

Dispõe sobre a efetividade funcional no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL da FAZENDA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 21.569, de 14 de julho de 2022, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas, e revoga o Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, o Decreto nº 17.273, de 13 de setembro de 2011, o Decreto nº 19.215, de 17 de novembro de 2015, e o Decreto nº 19.695, de 03 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º A apuração da efetividade observará os horários de expediente, que, como regra geral, serão das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º Os servidores submetidos ao sistema de registro eletrônico da efetividade funcional poderão realizar sua carga horária diária no horário compreendido entre 07h e 19h, no interesse da Administração.

Art. 3º Os servidores sujeitos à carga horária que exceda a 06 (seis) horas diárias devem cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 01 (uma) hora e de, no máximo, 02 (duas) horas.

§ 1º Os servidores em exercício na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC), em face da especificidade das atividades, ficam autorizados a cumprir o intervalo intrajornada de, no mínimo 30 (trinta) minutos.

§ 2º Os 30 (trinta) minutos resultantes da diferença entre o intervalo mínimo previsto no *caput* e o intervalo mínimo estipulado no § 1º deste artigo servirá para o cumprimento da jornada diária, não sendo permitido o cômputo para cálculo de banco de horas ou horas extras.

Art. 4º O horário realizado pelo servidor deverá ser previamente acertado com a respectiva chefia, respeitadas as disposições estabelecidas nos artigos 2º e 3º desta Instrução Normativa.

Art. 5º A compensação de carga horária e a formação de banco de horas observarão o regramento previsto no Decreto 21.569/2022.

§ 1º A autorização prévia para a compensação de carga horária, no limite de 06 (seis) horas por mês, é de responsabilidade da chefia imediata do servidor.

Art. 6º A formação de banco de horas depende de autorização prévia do Titular da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º Qualquer eventual crédito que não atenda o previsto no *caput* deste artigo será considerado nulo e ensejará o devido ajuste no sistema eletrônico de efetividade;

§ 2º O saldo positivo de banco de horas ficará limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas.

Art. 7º A autorização para a utilização do saldo de banco de horas depende de autorização prévia do titular da respectiva Unidade de Trabalho, definida no art. 2º do Decreto 20.147/2018.

Art. 8º A adoção de horários de trabalho diversos dos dispostos nesta Instrução Normativa fica condicionada à apresentação de justificativa fundamentada, com manifestação favorável da chefia e homologação do titular da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 003/2022 PROCESSO 19.0.00006044-8

Regulamenta os critérios da avaliação do artigo científico de conclusão da residência.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar 701/2012 e pela Resolução 004, de 03 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da PGM;

CONSIDERANDO o ingresso de Residentes Jurídicos na PGM, conforme termos da Lei 12.661, de 21 de janeiro de 2020, regulamentada pela Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o aluno-residente fará jus ao certificado de conclusão do programa de residência jurídica após avaliação e aprovação de artigo científico;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos de avaliação do artigo científico.

RESOLVE:

Art. 1º Cada residente será orientado por um Procurador na elaboração do artigo científico.

§ 1º O residente informará até o final do 8º mês da residência, o tema do artigo, assim como o seu orientador.

§ 2º O Procurador-Orientador será responsável pela avaliação do artigo do seu residente-orientando.

Art. 2º A avaliação do artigo científico observará os seguintes critérios:

- I - Atendimento às normas da ABNT;
- II – Qualidade da redação do texto;
- III – Clareza de objetivos e metodologia;
- IV - Adequação aos objetivos do programa de residência;
- V – Ineditismo;
- VI – Relevância da temática do artigo.

§ 1º Os fatores tratados nos incisos deste artigo serão avaliados por meio de formulário de avaliação, constante no Anexo I desta Resolução.

§ 2º O formulário de avaliação será preenchido pelo orientador e enviado ao Centro de Estudos da PGM.

§ 3º Considera-se inédito o problema de pesquisa que não tenha sido apresentado em outro curso, programa ou publicado de qualquer forma pelo residente.

Art. 3º A pontuação máxima de 10 (dez) pontos para o formulário de avaliação, será distribuída nos fatores previstos no art. 2º e com as graduações estabelecidas, conforme tabela de pontos do formulário de avaliação, que constituem os Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º Será atribuída a pontuação máxima de:

I - 01 (um) ponto ao fator Atendimento às normas da ABNT do inc. I do art. 2º desta Resolução;

II - 03 (três) pontos ao fator qualidade da redação do texto do inc. II do art. 2º desta Resolução;

III - 01 (um) ponto ao fator clareza de objetivos e metodologia do inc. III do art. 2º desta Resolução;

IV - 01 (um) ponto ao fator Adequação aos objetivos do programa de residência do inc. IV do art. 2º desta Resolução;

V - 02 (dois) pontos ao fator ineditismo do inc. V do art. 2º desta Resolução;

VI – 02 (dois) pontos ao fator relevância da temática do artigo do inc. VI do art. 2º desta Resolução.

§ 2º As graduações serão distribuídas em não satisfatório, pouco satisfatório, regular, satisfatório, plenamente satisfatório, correspondendo aos graus de desempenho do residente avaliado em cada fator proposto, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

§ 3º Cada graduação terá a equivalência progressiva de 20% (vinte por cento) em relação ao total de pontos do fator, conforme discriminado na tabela de pontos do formulário de avaliação, integrante do Anexo II desta Resolução.

§ 4º Às normas da ABNT exigidas na avaliação do artigo será aquelas previstas no edital da Revista da PGM, constantes do Anexo II.

Art. 4º A nota mínima para aprovação do artigo deverá ser igual ou superior a 07 (sete) pontos.

Art. 5º O residente terá o prazo de até 12 meses para entrega do artigo, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso.

§ 1º O artigo será anexado ao respectivo Processo SEI do residente;

§ 2º O orientador terá o prazo de 30 (trinta) dias para avaliação do artigo.

Art. 6º A critério da Coordenação do Centro de Estudos em Direito Municipal, os melhores artigos serão publicados na Revista da PGM.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

RAFAEL VINCENTE RAMOS, Coordenador do Centro de Estudos em Direito Municipal da PGM.

Anexo I - Formulário de Avaliação do Artigo Científico do Residente Jurídico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373911_1.pdf

Anexo II - Resolução 02/2022 Tabela de Pontuação do Formulário de Avaliação do Artigo Científico dos Residentes Jurídicos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373911_2.pdf

Anexo III - Normas ABNT - Artigo Científico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373911_3.pdf

**COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 004/2022
PROCESSO 19.0.00006044-8**

Regulamenta afastamentos dos residentes e outros assuntos do Programa de Residência Jurídica.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar 701/2012 e pela Resolução 004, de 03 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da PGM;

CONSIDERANDO o ingresso de Residentes Jurídicos na PGM, conforme termos da Lei 12.661, de 21 de janeiro de 2020, regulamentada pela Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o aluno-residente não poderá se afastar sem prévia autorização, salvo por motivo de saúde devidamente justificado.

RESOLVE:

Art. 1º Os afastamentos por motivo de saúde, sem prejuízo da bolsa-auxílio, serão encaminhados ao preceptor e ao CEDIM, com a juntada do atestado médico no processo SEI de ingresso do residente.

Art. 2º O residente gozará de 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

§ 1º O repouso de que trata este artigo será gozado durante o período de vinculação do residente ao Programa de Residência Jurídica.

§ 2º O repouso será gozado preferencialmente em dois períodos de 15 dias:

I – O primeiro período será usufruído após a conclusão dos primeiros 06 meses de residência;

II – O segundo período no último mês de vigência do Termo de Compromisso.

§ 3º O pedido de repouso remunerado será formulado através de Processo SEI específico, mediante preenchimento de formulário “Termo de Opção de Repouso Remunerado”.

§ 4º O “Termo de Opção de Repouso Remunerado” será assinado pelo residente e pelo preceptor e enviado ao RH da PGM, assim como ao CEDIM.

§ 5º Caso o residente seja desligado antes da conclusão da residência, será devido o gozo proporcional dos dias de repouso, sendo a data de desligamento coincidente com a de término do período de repouso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

RAFAEL VINCENTE RAMOS, Coordenador do Centro de Estudos em Direito Municipal da PGM.

EDITAL 016/2022

PROCESSO 22.0.000104135-9

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de Estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 22/08/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do [site](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios) <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes de Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 1º ao 8º semestre.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM, e excepcionalmente, em outras Secretarias e Autarquias do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail

cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1 A prova objetiva online será disponibilizada através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação da prova, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail, o *login* e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para acesso e realização da prova objetiva *online*. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova online na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.

4.6 A prova consistirá de 10 (dez) questões objetivas, com conteúdo de caráter técnico-jurídico, valendo 100 pontos.

4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

Curso	Data	Horário
Direito e Ciências Jurídicas e Sociais	29/08/2022	14h

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 O gabarito e a listagem de classificação geral serão disponibilizados no site da PGM, no *banner* Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 03 (três) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por hora (Nível Superior) de estágio realizado; para estudantes de nível médio ou técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por hora de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade presencial, mediante registro do ponto eletrônico, que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna públicos os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
194	CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO – EDUARDO KOBRA.	22.0.000096819-0
195	CASSIO MATTAR RAABE - CASSIO RAABE	22.0.000097781-4

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**INSTRUÇÃO NORMATIVA 017/2022****PROCESSO 19.0.000097880-1**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1000016, 1001181, 1001187, 1001192, 1001193, 1001195, 1001201, 1001203, 1001234, 1001296, 1001308, 1001315, 1001321, 1001330, 1001332, 1001333, 1001354, 1001358, 1001361, 1001367, 1001381, 1001386, 1001389, 1001427, 1001432, 1001436, 1001439, 1001448, 1001450, 1001458, 1001459, 1001464, 1001466, 1001468, 1001472, 1001487, 1001492, 1001553, 1001554, 1001555, 1001579, 1001586, 1001775, 1003210 e 1003220 com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 011/2022 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

I - 1º de março de 2022, referentes às vagas 1000016, 1001187, 1001193, 1001234, 1001296, 1001459, 1001321, 1001361, 1001354, 1001358, 1001367, 1001381, 1001436, 1001439, 1001450, 1001458, 1001464, 1001468, 1001554, 1001555 e 1001586;

II - 27 de abril de 2022, referente à vaga 1001427;

III - 1º de junho de 2022, referente às vagas 1001181, 1001192, 1001195, 1001201, 1001203, 1001315, 1001389, 1001472;

IV - 9 de junho de 2022, referente às vagas 1001775, 1001330;

V - 1º de julho de 2022, referente à vaga 1003210.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 011/2022 – SMS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373957_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2021 - PROCESSO 21.0.000029374-9.
- MUNIÇÕES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 598/2021 - PROCESSO 21.0.000104534-0.
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas

para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2021 - PROCESSO 21.0.000083679-3.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 673/2021 - PROCESSO 21.0.000111902-5.

- CONDICIONADORES DE AR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 751/2021 - PROCESSO 21.0.000131904-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2021 - PROCESSO 21.0.000091597-9.

- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2021 – PROCESSO 21.0.000077233-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: S. DA G. GOMES ME.

CNPJ: 28.481.717/0001-11.

VALOR MÁXIMO: R\$ 850.990,00 (oitocentos e cinquenta mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 22/11/2021 a 21/11/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2022 – PROCESSO 22.0.000077025-0, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios - bolos, cucas, pães, sanduíches e tortas, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do

Edital.

ITENS: 12, 13 E 14.

VENCEDOR: EXPEDITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.874.392/0001-68.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17 E 18.

VENCEDOR: LIDER PAN LTDA.

CNPJ: 04.809.375/0001-58.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2022 – PROCESSO 22.0.000086218-9, para aquisição de materiais de construção – pedra rachão, saibro, pó de tijolo, caixa d'água, vaso sanitário, tanque em plástico e forro de PVC, de acordo com as especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITENS: 1 E 4.

VENCEDOR: CINCA COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 19.434.150/0001-31.

ITENS: 2, 3 E 5.

VENCEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

CNPJ: 10.942.831/0001-36.

ITENS: 7 E 8.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 10 E 11.

DESERTOS.

ITENS: 6 E 9.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 475/2022 – PROCESSO 22.0.000043932-4, para aquisição de Hipoclorito de Sódio, com entregas programadas, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 01 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 017/2022 – PROCESSO 21.0.000079413-6, para a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura das fachadas externas, respeitando os projetos do Paço

Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O fornecimento das tintas, conforme consta no item 3.7.5 do Projeto Básico, será de responsabilidade do Contratante.

LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA COSTAMAR, CNPJ 13.430.815/0001-52.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 735.392,26 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 464/2022 – PROCESSO 22.0.000100950-1, para aquisição de *container* 700 litros, caixa coletora para 60 lâmpadas e kit 05 lixeiras para coleta seletiva 50 litros, para a SMED/PMPA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2022 – PROCESSO 22.0.000066078-0, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios - bolos, cucas, pães, sanduíches e tortas, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

LOTES: 1, 3 E 4.

VENCEDOR: TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 35.472.900/0001-16.

LOTE: 2.

DESERTO.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022 – PROCESSO 22.0.000044152-3, para Registro de Preço de Registro de preços de material de higiene e limpeza - desodorante, kit de limpeza, lenço, luva, papéis higiênicos e toalha, protetor solar, repelente, sabão, sabonete, *shampoo*, talco, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 19.

VENCEDOR: ATACADO BRASIL LTDA.

CNPJ: 10.247.809.0001-76

ITEM: 11.

VENCEDOR: CASSPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.

CNPJ: 45.460.759/0001-95.

ITENS: 13 E 21.

VENCEDOR: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 11.372.104/0001-43.

ITENS: 16, 17, 18 E 20.

VENCEDOR: D.S. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 30.683.680/0001-56.

ITENS: 02, 03 E 04.

VENCEDOR: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI.

CNPJ: 14.984.352/0001-33.

ITENS: 06 E 08.

VENCEDOR: KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI.

CNPJ: 27.403.752/0001-50.

ITENS: 05 E 14.

VENCEDOR: MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 20.327.186/0001-03.

ITEM: 15.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 07.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

ITEM: 01.

VENCEDOR: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 26.134.447/0001-47.

ITEM: 10.

VENCEDOR: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 39.655.478/0001-95

ITEM: 09.

VENCEDOR: SLG INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO DE MATERIAL E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 07.557.842/0001-98.

ITEM: 12.

CANCELADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 378/2022 – PROCESSO 22.0.000083134-8, para aquisição de lençol, fronha, cobertor, colchão e colchonete para o HPS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 02, 03, 04 E 05.

VENCEDOR: PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 21.601.494/0001-30.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000059741-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 75175/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79277/2022.

OBJETO: Serviços de inventário patrimonial, com recursos advindos do BRDE e contrapartida do Município.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2022.

MODALIDADE: I Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO III TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 20.0.000034752-4

CONTRATO SECON: 72456/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON: 79352/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.118.882/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato nº 72456 de Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Diante do determinado na Cláusula Segunda do III Termo Aditivo de que o reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio financeiro do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 12/07/2022, fica estabelecido o índice de 5,976595% para reajuste, passando o valor mensal de R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais) para R\$ 5.292,47 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), a contar de 13/07/2022. O valor anual do Contrato para a vigência de 13/07/2022 a 12/07/2023 será de R\$ 63.509,64 (sessenta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições contratuais não alteradas por este apostilamento, permanecendo em pleno vigor.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO CONTRATO INICIAL SECON-PGM: 71549.

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 79117.

PROCESSO SEI: 20.0.000057318-4.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses do presente Contrato.

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/03/2023.

VALOR: R\$ 2.715.072,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339040110700-1, 1301-2872-449040010000-1, 1301-2872-449040010000-1326, 1301-2235-339040110700-1 e 1301-2235-339040110700-1326.

BASE LEGAL: Inciso XVI do Art. 24 e no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NÚMERO CONTRATO SECOM-PGM:** 70524.**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 79119.**PROCESSO SEI:** 19.0.000118468-0.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.**OBJETO:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses do presente Contrato.**VIGÊNCIA:** 01/10/2022 a 31/03/2023.**VALOR:** R\$ 5.082.487,56.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2872-339040110100-1, 1301-2872-339040110300-1, 1301-2872-339040110400-1 e 1301-2872-339040110600-1.**BASE LEGAL:** Inciso XVI do Art. 24 e no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

No uso das atribuições de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, consoante o disposto nos artigos 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigo 55 da LCM 007/73, tendo em vista o não comparecimento espontâneo no prazo legal para a entrega de documentação para análise das receitas preponderantes da empresa (artigo 6º, § 4º da LCM 197/89), INTIMO o contribuinte abaixo identificado a apresentar, no prazo de 30 dias, os documentos contábeis referentes ao período de 30/11/2016 a 29/11/2019 que comprovem fazer jus ao reconhecimento em definitivo da imunidade tributária do ITBI.

INTIMAÇÃO Nº 001/2022.**PROCESSO:** 001.107635.16.0.00000.**CONTRIBUINTE:** BARIANI PARTICIPACOES EIRELI (CNPJ 26.632.982/0001-28) e LORENA BARIANI KOCH (CPF 607.373.870-68).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA FREESZ, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000086116-0	GABRIEL SOUZA DE LOS SANTOS	1012787	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
21.0.000086141-0	CENILDA CARVALHO DA CRUZ	415992	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000131192-9	VIVIANE SILVA DE SOUZA	494290	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000033218-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pro-Saúde- IPS, para o desenvolvimento do Projeto "Maturidade 2021-2023". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS BRUM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 22.0.000063585-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Condomínio Edifício Dom Mauricio preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção de área pública (estacionamento público), localizado na Rua Domingos Crescêncio, nº 279 e nº 215, no bairro Santana, conforme descrito no Processo 22.0.000063585-9. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 011/2022
PROCESSO 20.0.000053297-6**

ADOTANTE: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

OBJETO: Adoção da Praça dos Eucaliptos, cadastrada sob o nº 109/02, área pública, localizada na Rua Silveiro, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 012/2022
PROCESSO 19.0.000103115-8**

ADOTANTE: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

OBJETO: Adoção da Praça Japão, cadastrada sob o nº 073/02, localizada na Rua Alameda Raimundo Correa

com a Rua Coelho Neto, bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de agosto 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 013/2022 **PROCESSO 20.0.000052645-3**

ADOTANTE: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

OBJETO: Adoção da Praça Carlos Simão Arnt, cadastrada sob o nº 083/04, localizada na Av. Nilópolis, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de agosto 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 014/2022 **PROCESSO 19.0.000103079-8**

ADOTANTE: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

OBJETO: Adoção da Praça Tenente Costa, cadastrada sob o nº 084/01, localizada na Rua Guaporé, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 015/2022 **PROCESSO 21.0.000050337-9**

ADOTANTE: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

OBJETO: Adoção da Praça Prof. Emílio Schenk Filho, cadastrada sob o nº 084/12, localizada na Rua Luiz Voelker, bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 017/2022 **PROCESSO 16.0.000062191-2**

ADOTANTE: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

OBJETO: Adoção da Praça Ernest Ludwig Herrmann, cadastrada sob o nº 065/06, localizada na Av. Assis Brasil, bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de agosto 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 018/2022 PROCESSO 22.0.000098839-5

ADOTANTE: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

OBJETO: Adoção da Praça Bela Vista, cadastrada sob o nº 083/02, localizada na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de agosto 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000073031-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Movimento de União Solidarieidade Paz e Justiça Social, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de nº 485/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Movimento de União Solidarieidade Paz e Justiça Social visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Movimento de União Solidarieidade Paz e Justiça Social, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
485	R\$ 10.000,00	22.0.000073031-2

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

SÔNIA MAIRA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022 PROCESSO 17.0.000104460-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71190 - L.1151-D - PGMCD Nº 1192 - SC/1214.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCANDO DE CIRANDA.

CNPJ OSC: 02.611.844/0001-02.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 37 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando de Ciranda, em prédio Privado, situado na Rua José Madrid, nº 736, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91430-580, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79301/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 37 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando de Ciranda, em prédio Privado, situado na Rua José Madrid, nº 736, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91430-580, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 40.848,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 37 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 43.707,36 (quarenta e três mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 37 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 46.766,89 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente a oferta de 37 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL 003/2022 SMC/FUMPROARTE EMPREENHIMENTO DA ARTESÃ NEGRA LISTA DEFINITIVA DE HABILITADOS E INABILITADOS PROCESSO 21.0.000062692-6

O COMITÊ ASSESSOR, no uso de suas atribuições legais PUBLICA a LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS definitiva, de acordo com o Edital 003/2022, pós-período recursal:

Nº	Nome do Proponente	Situação
01	Alessandra Trindade Borges	Habilitado
02	Aline Silveira de Lima	Habilitado
03	Ana Barbosa da Silva	Habilitado
04	Ana Claudia da Silva Antunes	Habilitado
05	Ana Gabriela dos Santos Bittencourte	Habilitado
06	Ana Lucia Almeida do Nascimento Chaves	Habilitado
07	Ana Lúcia Auxiliadora Cardoso Maack	Habilitado
08	Ana Lúcia Barbora Duarte	Habilitado
09	Ana Rubia de Freitas	Habilitado
10	Andressa Muniz do Nascimento Santos	Habilitado
11	Angelita Rodrigues Carvalho	Habilitado
12	Carina Fernanda Perpetua de Mattos	Inabilitado – Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital
13	Carina Fonseca Motta	Inabilitado – Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital
14	Carla Patrícia pontes silva	Habilitado

15	Claudete dos Santos Dias	Habilitado
16	Claudia Maria Alves Marques	Inabilitado – Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital
17	Claudia Sulamita Souza da Silva	Habilitado
18	Cleide Regina Quevedo Guedes	Habilitado
19	Cleidionara da Silva Moreira	Habilitado
20	Clevi Elena Rapkiewicz	Habilitado
21	Cristina Pereira de Souza	Habilitado
22	Cristina Pinheiro Rodrigues	Habilitado
23	Daiane da Rosa	Habilitado
24	Daiane da Silva Rosa	Habilitado
25	Dandara da Cruz Ennes	Habilitado
26	Daniella da Silva Bezerra Teotonio	Habilitado
27	Deise Aparecida de Oliveira	Habilitado
28	Denisa Carvalho Oliveira	Habilitado
29	Edjane Santos Oliveira	Habilitado
30	Eliane Medeiros Maciel	Habilitado
31	Elizangela Borges de Fraga	Habilitado
32	Fabiane Jacoby Alves	Habilitado
33	Fernanda Farias	Inabilitado – Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital
34	Flávia de Oliveira	Habilitado
35	Flavia Nascimento de Souza Luiz	Habilitado
36	Gabriela Pereira	Habilitado
37	Gislaine Pedroso dos Santos	Habilitado
38	Goncalina Quadros Santos	Habilitado
39	Grace Farias Balheigo	Habilitado
40	Heloisa Helena Oliveira de Oliveira	Habilitado
41	Irene Maria Santos de Freitas	Habilitado
42	Isabel Cristina dos Passos Silveira	Habilitado
43	Ivanir aparecida Nazaro	Habilitado
44	Jacira Costa	Habilitado
45	Janaina do Estreito	Habilitado
46	Jane Eliane Ferreira Brochado	Habilitado
47	Janice Tavares Corrêa	Habilitado
48	Jessika Grazielle Saldanha Barbosa	Habilitado
49	Joice Francieli Saldanha Barbosa	Habilitado
50	Joici Nascentes Ferreira	Habilitado
51	Juliana Wanessa Lee da Silva Goulart	Habilitado
52	Juracema da Silva Goulart	Habilitado
53	Kelly Balheigo	Habilitado
54	Leda Maria Ferreira de Souza	Habilitado
55	Lisbet dos Santos Pinheiro	Habilitado
56	Lisiane de Souza Pinto Antonio	Habilitado
57	Lizandra Bulgaro Soares Becon	Habilitado
58	Luana Abade Bitencourt	Habilitado
59	Madalena de Lourdes de Matos Fontoura Severo	Habilitado
60	Maira Fernanda Silva de Oliveira	Habilitado
61	Maria Candida Vargas	Habilitado
62	Maria de Fátima Duarte Bastos	Habilitado
63	Maria Francisca Freitas da Silva	Habilitado
64	Maria Regina de Moura	Habilitado
65	Mariana Martins Corrêa	Habilitado
66	Marilaine da Silva Manara	Habilitado
67	Marina de Souza Pereira	Habilitado
68	Michele Eni de Mendonça	Habilitado
69	Nathália Ketlen Dias Oliveira	Habilitado
70	Nathielle Santana Lemos Silveira	Habilitado
71	Neiva Abreu dos Santos	Habilitado
72	Neuza Neves da Silva	Habilitado
73	Patrícia Lima da Silva	Habilitado
74	Paula Renata do Estreito da Silva	Habilitado mediante recurso
75	Priscila De Oliveira Rodrigues	Habilitado
76	Rosana Freitas da Costa	Habilitado

77	Rosane Silva	Habilitado
78	Rosangela Maria da Silva	Habilitado
79	Roselaine do Amaral Raymundo	Habilitado
80	Saionara Lopes Vargas	Inabilitado – Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital
81	Santa Ivones Silveira Domingues	Habilitado mediante recurso
82	Sara Rodrigues Lobato	Habilitado
83	Silvia Regina Oliveira Ferreira	Habilitado
84	Simone dos Santos	Habilitado
85	Sonimári Souza dos Reis	Habilitado
86	Tainã do Nascimento Rosa	Habilitado
87	Viviane da Silva Rodrigues	Habilitado
88	Zilda Duarte Queiroz	Habilitado mediante recurso

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 382/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000087390-3.

CONTRATADO: Consuelo Vallandro Barbo 98048813068, CNPJ 21.123.400/0001-64.

OBJETO: Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-04229 339039230100-1024.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS - LISTA PARCIAL 12

ÁREA ARTES VISUAIS E ARTESANATO

PORTARIA 297/2021

PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga a DÉCIMA SEGUNDA LISTAGEM PARCIAL dos beneficiários habilitados e inabilitados na área de ARTES VISUAIS E ARTESANATO com o objetivo de receberem o Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual no 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 (cinco) dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 22/08/2022. Os recursos devem ser encaminhados especificamente pelo e-mail auxiliosmc.artesvisuais@gmail.com.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS E INABILITADOS NA ÁREA ARTES VISUAIS E ARTESANATO – AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA – PARCIAL – LISTA 12

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_374056_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000108382-9

CONTRATO: 78692/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MWRS Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de conjunto de monitores multiparâmetros com solução de conectividade.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 632/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 05 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 595.900,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda de Bancada Federal nº 71220011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000026718-3

CONTRATO: 78961/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: R.C - MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de cama elétrica hospitalar para UTI com balança para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 120 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Relator Geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.4506.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.153/2022

PROCESSO 22.0.000091688-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Empresa Oi S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS). No Edital publicado no DOPA em 04/08/2022, Edição 6817;

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.061,34 (mil e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

LEIA-SE: R\$ 1.010,40 (mil e dez reais e quarenta centavos).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.169/2022

PROCESSO 22.0.000091111-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Empresa Oi S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS). No Edital publicado no DOPA em 03/08/2022, Edição 6816;

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.353,67 (mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

LEIA-SE: R\$ 1.288,69 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.150/2022 PROCESSO 22.0.000091702-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Empresa Oi S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS). No Edital publicado no DOPA em 03/08/2022, Edição 6816;
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.967,60 (mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
LEIA-SE: R\$ 1.873,15 (mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.152/2022 PROCESSO 22.0.000092032-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Empresa Oi S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS). No Edital publicado no DOPA em 03/08/2022, Edição 6816;
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 386,64 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
LEIA-SE: R\$ 367,88 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.330/2022 PROCESSO 20.0.000053904-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

OBJETO: Contrato nº 70.215, advindo do Pregão Eletrônico nº 113/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual, reajuste e retificação, conforme descrito a seguir: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2022.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 08/09/2022.", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

No item 3.1 do III Termo Aditivo, onde se lê: "3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 84.387,60 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), por ano.", leia-se: "O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 09/09/2021 a 08/09/2022, é de R\$ 82.640,18 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos). A contar da prorrogação, o valor anual passa a ser de R\$ 84.387,60 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 84.387,60 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) de valor anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.299/2022 PROCESSO 20.0.000065111-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

OBJETO: Contrato nº 70.365, advindo do Pregão Eletrônico nº 177/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2022.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do IV Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 13/10/2022.", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 6.543,70 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022 – PROCESSO 22.10.000003016-0 – Kit de manutenção válvula *Check Unit Fluid Feeder* e pino elástico, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de setembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

PROCESSO 21.10.000004680-0

CONTRATADA: Delmar Jorge Dickel.

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 21.10.000004680-0.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de serviço de regente para treinamento e acompanhamento técnico das apresentações do Coro do DMAE.

VALOR: R\$ 6.194,04.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

PROCESSO 20.10.000006244-3

CONTRATADA: Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006244-3.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção contra Cheias de Porto Alegre (SPCC - PMPA).

VALOR: R\$ 3.386.506,46.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 04/2022
PROCESSO 22.10.000002933-1

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

OBJETO: Execução de Isolamento Acústico da EBAT Cristiano Fischer.

EMPRESA INABILITADA: Construtora Costamar Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 306.625,50.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022 – PROCESSO 22.10.000004872-7 – aquisição de forno micro-ondas para digestão ácida de amostras, com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de setembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 016/2022
PROCESSO 21.10.000004439-4

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não compareceram interessados na presente Licitação.

OBJETO: Substituição de rede pluvial e desativação de coletor de fundos – Ruas Marquês do Herval e Félix da Cunha.

DATA: 18/08/2022, às 14h30min.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002105-5.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002105-5.

OBJETO: Correção do item 6.1 do Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento técnico em manutenção preventiva e corretiva na rede de telefônica analógica do DMAE, incluindo a aplicação de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2022

PROCESSO 22.10.000004875-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Conexões em PVC ocre.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 05.

EMPRESA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

VALOR: R\$ 9.285,00.

ITEM 03.

EMPRESA: UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 197,70.

ITENS 06 E 07.

EMPRESA: INOVA CONEXOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

VALOR: R\$ 13.440,00.

ITEM 04.

FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002495-1

BENEFICIÁRIO: RODRIGO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA.

CPF: 82X.XXX.XXX.04.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002495-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/05/2022.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001145-0

BENEFICIÁRIO: KELVIN DIAS BARRETO.

CPF: 02X.XXX.XXX-20.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001145-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/06/2022.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000000989-8

BENEFICIÁRIO: MARCIA NUNES CEZIMBRA.
CPF: 00X.XXX.XXX.20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000989-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 17 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002226-6

BENEFICIÁRIO: JEFFERSON MARLEY DE SOUZA NOGUEIRA.
CPF: 00X.XXX.XXX-60.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002226-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000000767-4

BENEFICIÁRIO: KATRYN VIEIRA DE CASTRO.
CPF: 01X.XXX.XXX.17.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Capivara.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000767-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002097-2

BENEFICIÁRIO: SONIA MARIA MAGNUS.
CPF: 63X.XXX.XXX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002097-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002320-3

BENEFICIÁRIO: GRACE SANTOS DA SILVEIRA.
CPF: 00X.XXX.XXX-51.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Capivara.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002320-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002160-0

BENEFICIÁRIO: VERA CRISTIANE DE MELLO BITENCOURT.
CPF: 57X.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002160-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/04/2022.
PRAZO: 25/04/2022.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022,

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002041-7

BENEFICIÁRIO: JANAINA FAGUNDES.
CPF: 00X.XXX.XXX-29.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000670-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: A. J. RENNEN.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002041-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 004.005669.13.8.00000

BENEFICIÁRIO: IVONETE OLIVEIRA ALMEIDA - Representado por SELIZAR MACIEL PINHEIRO,
CPF: 01X.XXX.XXX-67.
PROCESSO SEI MATRIZ: 004.005669.13.8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 004.005669.13.8.00000.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002170-7

BENEFICIÁRIO: EDSON LUIS TEIXEIRA RODRIGUES.
CPF: 02X.XXX.XXX.04.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila dos Sargentos.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002170-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001816-1

BENEFICIÁRIO: ANA RITA CARVALHO RIBEIRO.
CPF: 80X.XXX.XXX.34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001816-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000000973-1

BENEFICIÁRIO: JUCELIA MARTINS DA SILVA.
CPF: 99X.XXX.XXX.00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001816-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001877-3

BENEFICIÁRIO: ANDRE CARVALHO RIBEIRO.
CPF: 67X.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001877-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002619-9

BENEFICIÁRIO: FLAVIA FERNANDA DE AZEVEDO SANTOS.
CPF: 00X.XXX.XXX.37.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002619-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/08/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001138-8

BENEFICIÁRIO: IOLANDA DOS SANTOS RICA.
CPF: 25X.XXX.XXX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001138-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001138-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/03/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001393-3

BENEFICIÁRIO: ANA PAULA PEREIRA ROSA.
CPF: 02X.XXX.XXX.70.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001393-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 580,00.

Porto Alegre, 01 de março 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001231-7

BENEFICIÁRIO: EVERTON DA SILVA MATTOS.
CPF: 01X.XXX.XXX-10.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001231-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001525-1

BENEFICIÁRIO: PATRICIA MAGDA CAVALHEIRO DOS SANTOS.
CPF: 80X.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683.0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001525-1
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001365-8

BENEFICIÁRIO: MARIZA TEREZINHA DE LIMA.
CPF: 82X.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001365-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002739-0

BENEFICIÁRIO: SIMONE DE MOURA SEVERO.
CPF: 01X.XXX.XXX-92.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002739-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/05/2022.
PRAZO: 11/05/2022.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001148-5

BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO ALVES DA CRUZ.
CPF: 01X.XXX.XXX-80.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001148-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROCESSO 17.14.000001769-6**

BENEFICIÁRIO: JORDANA LUIZA LARA DOS SANTOS.
CPF: 85X.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001769-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROCESSO 17.14.000000759-3**

BENEFICIÁRIO: MARIA SUZANA NASCIMENTO DE MOURA, representada por TARCISIO DO NASCIMENTO PINTO.
CPF: 91X.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000759-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROCESSO 17.14.000000725-9**

BENEFICIÁRIO: EVERTON VERCH DE LIMA.
CPF: 02X.XXX.XXX.12.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Sargentos.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000725-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROCESSO 17.14.000002723-3**

BENEFICIÁRIO: ROSELI MARIA NUNES.
CPF: 933.268.900-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002723-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001190-6

BENEFICIÁRIO: KARINA PIRES DOS SANTOS.
CPF: 01X.XXX.XXX-46.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001190-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 20.14.000001828-1

BENEFICIÁRIO: GRAZIELA DOS SANTOS.
CPF: 84X.XXX.XXX.72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Ilha do Pavão.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 20.14.000001828-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/08/2022.
PRAZO: 17/08/2022.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001240-6

BENEFICIÁRIO: CARMEN URANIA DE OLIVEIRA SANTOS.
CPF: 42X.XXX.XXX.68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001240-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/09/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 18.14.000000081-0

BENEFICIÁRIO: VALDENIRA FIORENTINA CARDOSO.
CPF: 93X.XXX.XXX.00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 18.14.000000081-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/08/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 21.14.000000351-4

BENEFICIÁRIO: MARLIZE DA SILVA FIGUEIRÓ.
CPF: 61X.XXX.XXX.78.
PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Ilha do Pavão.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000000351-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 004.005314.12.7.00000

BENEFICIÁRIO: DANIEL FERNANDO LIMA DA ROSA.
CPF: 01X.XXX.XXX.03.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila dos Sargentos.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 004.005314.12.7.00000.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001764-5

BENEFICIÁRIO: JESSICA SCHEFFER DOS SANTOS.
CPF: 8XX.XXX.XXX.72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001764-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/08/2022.
PRAZO: 27/08/2022.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002747-0

BENEFICIÁRIO: THAIS CONCEIÇÃO DO AMARAL GOULARTE.
CPF: 85X.XXX.XXX-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002747-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 21/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001423-9

BENEFICIÁRIO: JOSE EDUARDO VIEIRA.
CPF: 68X.XXX.XXX.72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Sargentos.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001423-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 21.14.000004969-7

BENEFICIÁRIO: DEISE PEREIRA DE ALMEIDA.
CPF: 02X.XXX.XXX-24.
PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Ilha do Pavão.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000004969-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO 001 - 79263/2022
CONTRATO 74960/2021
PROCESSO 20.0.000098693-4

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
CONTRATADA: RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.758.508/0001-41.
OBJETO: Prestação de serviços de gestão e guarda dos documentos do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
VALOR: O mesmo do contrato original.
PRAZO: 14/07/2022 a 13/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039999900-1.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022
PROCESSO 22.1800000.167-2

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica publicação do dia 16/08/2022, referente ao Extrato do Contrato do certame em epígrafe, como segue:
ONDE CONSTA: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2020.
LEIA-SE: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2022.
ONDE CONSTA: PROCESSO: 20.18.000000.083-7.
LEIA-SE: PROCESSO: 22.18000000.167-2.
O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente, em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.18.000000109-5**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de sabão líquido e ferragens.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

CONTRATO: 053/2022.

CONTRATADO: AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.087,40.

CONTRATO: 054/2022.

CONTRATADO: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.951,30.

CONTRATO: 055/2022.

CONTRATADO: MARATA QUÍMICA LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.080,00.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA PRÉVIA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, com base no Julgamento de Defesa Prévia, Documento SEI 19275952, do Processo 21.16.000041494-2, homologa o julgamento citado. Desta forma, ACOLHE a defesa apresentada pela empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46, arquivando o Processo em voga.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAL 016/2022 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO** **PROCESSO 22.16.000037825-9**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURIDÍCAS) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
MELNICK EVEN URUCUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – CNPJ 22.588.876/0002-14	003350B	17/06/2022	16h30min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- cópia do Contrato Social;
- cópia da Identidade do responsável;

c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO 22.16.000036181-0**

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA EPTC, sita na Rua João Neves da Fontoura, nº 07, comunica aos Órgãos interessados que foi aberto o Processo interno para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços de Material de Limpeza.

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Porto Alegre interessadas em participar dos procedimentos iniciais e integrar a Ata de Registro de Preços deverão manifestar interesse indicando as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 26/08/2022.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO 22.16.000036569-6**

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA EPTC, sita na Rua João Neves da Fontoura, nº 07, comunica aos Órgãos interessados que foi aberto o Processo interno para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços de Material de Escritório.

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Porto Alegre interessadas em participar dos procedimentos iniciais e integrar a Ata de Registro de Preços deverão manifestar interesse indicando as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 26/08/2022.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL 017/2022 **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES** **AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI** **PROCESSO 22.16.000037825-9**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, apresentarem defesa administrativa no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3207	IVY3065	ROGÉRIO ÁVILA LOPES (CONDUTOR) – PROC. 18.16.000052682-5	248805	18/01/2020	10h07min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017.

Ela deverá ser direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração

acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 018/2022
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 22.16.000037825-9

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações de aplicação da penalidade NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3950	ISG7701	ROGES HERBERT LUGTENBURG GUEDES	148784	06/12/2018	01h40min
-	-	DANIEL BONASSINA AGUIAR (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000067257-6	248760	14/01/2020	15h20min
-	-	JORGE LUIS DO PRADO DONATI (CONDUTOR) – PROC. 20.16.000011086-7	248842	13/03/2020	09h45min
-	-	CARLOS RENAUX BUENO (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000067012-3	248840	06/03/2020	09h45min
-	-	NILTON CÉSAR MARQUES DA SILVA (CONDUTOR) – PROC. 20.16.000021286-4	248890	16/12/2020	11h
-	-	MAURÍCIO SOUZA DE OLIVEIRA (CONDUTOR) – PROC. 20.16.000001596-1	245205	28/01/2020	07h15min
-	-	LUIZ CARLOS NOLASCO AIRES (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000035520-1	245031	03/08/2019	07h40min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do Processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 019/2022
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR
PROCESSO 22.16.000037825-9

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal nº 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
335	ITA3670	SANDRA CRISTINA VIEIRA EILERT	267812	14/06/2022	06h20min

437	IXN9445	DOUGLAS CAMARGO PEDRO (INVENTARIANTE)	256212	25/10/2021	13h
437	IXN9445	RONNY WAINE PEDRO	256212	25/10/2021	13h
118	LPZ8B15	MARILENE DE ANDRADES LEITES	248502	22/02/2020	07h20min
244	IMO2103	GREICE RAQUEL SOUZA DEIQUES	249110	20/02/2020	06h40min
049	IRP4732	MARCOS DIAS MARQUES	252992	16/05/2022	13h30min
361	IVR2136	REINALDO DOS SANTOS AZEVEDO – ME – PROC. 20.16.000046187-2	248943	27/05/2022	12h40min
495	JBC0495	P G CAVALHEIRO TRANSPORTE LTDA – ME	266839	28/04/2022	07h05min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 020/2022
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR
PROCESSO 22.16.000037825-9

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexistosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal nº 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
118	LPZ8B15	MARILENE DE ANDRADES LEITES	248502	22/02/2020	07h20min
422	ITG0418	RONALDO DA SILVA MILHÃO	176050	07/04/2017	13h55min
211	IRW3415	SANDRA TORRES GIULIAN – PROC. 19.16.000017012-0	236765	09/11/2018	07h59min
211	IIT9769	SANDRA GIULIAN CASTRO (CONDUTORA) – PROC. 16.16.000014930-3	170034	17/11/2016	14h
244	IMO2103	GREICE RAQUEL SOUZA DEIQUES	249110	20/02/2020	06h40min
244	IMO2103	GREICE RAQUEL SOUZA DEIQUES	253920	18/06/2021	07h50min
679	ION7086	DINARTE VALDOIR MELLO DA LUZ ME – PROC. 19.16.000060692-1	246258	01/11/2019	13h30min
244	IMO2103	GREICE RAQUEL SOUZA DEIQUES	252447	18/06/2021	07h50min

O recurso deverá ser apresentado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 021/2022
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO

PROCESSO 22.16.000037825-9

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
589	IVW7045	MARÇAL DIAS FEIJÓ	241889	03/03/2020	08h15min
527	IRI2843	FORMENTIN TRANSPORTES LTDA – ME	248339	05/03/2020	15h58min
534	IQC8481	FORMENTIN TRANSPORTES LTDA – ME	248342	05/03/2020	16h35min
627	ISR2811	SÉRGIO SILVEIRA	249440	15/07/2020	15h16min

O recurso deverá ser apresentado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 022/2022
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO
PROCESSO 22.16.000037825-9

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º e seus parágrafos, da Lei Complementar 879/20, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
TRANSPORTES NAVEGANTES LTDA ME – PROC. 17.16.000004528-7	IHT4098	11992	22/03/2017
ANDRÉ WEBER – PROC. 17.16.000005517-7	OE4387	11554	31/03/2017

O recurso administrativo poderá ser interposto de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da notificação de penalidade;
- b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- c) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentado o recurso ou sendo este apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos canais indicados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 70477/2019 PE 175/2019 E APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PROCESSO 19.0.000061997-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, CNPJ nº 05.332.568/0001-23, por sua Diretora-Geral, SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 70477/2019, oriundo do PE 175/2019, firmado em 29/10/2019, com a empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 06.980.067/0001-16, rescisão a contar de 05/06/2022, e APLICA A PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 20.435,57 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a ser recolhida aos cofres do PREVIMPA, em virtude da inexecução do objeto contratado, configurada pelo descumprimento de cláusulas do instrumento contratual originário, conforme apurado no Processo nº 19.0.000061997-6.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, letras "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 22.12.000000535-6 PROCESSO 22.12.000000535-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

CONTRATADA: TARCIO RAMOS DA SILVA.

CNPJ: 32.165.378/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para obtenção do Alvará Provisório de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, de acordo com a Legislação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 069/2022.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 10/11/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.733,33 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: JUAREZ GIL DE SOUZA, matrícula funcional 31302 (titular); THIAGO NÓBREGA GARCIA, matrícula funcional 32250 (substituto).

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 RESULTADO FINAL PROCESSO 21.12.000001485-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é o Serviço de Segurança para os POPs da PROCEMPA, é a empresa GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 220.776,48.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II
CONTRATO 20.12.000001516-4
PROCESSO 20.12.000001696-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

CONTRATADA: JM Soft Informática Ltda.

CNPJ: 00.120.389/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de licenciamento de uso, manutenção e suporte técnico para o *software* de avaliação de desempenho Sistema Analisa - Gestão de Recursos Humanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05 de outubro de 2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 05/10/2022 a 04/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de julho/2022.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2022 Julho - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373888_1.pdf

2022 Julho - Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4489_ce_373888_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br